



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

**PUBLICADO**

Data: 20 / 04 / 2023  
Em conformidade com Art.  
da Lei Orgânica Municipal

Katiani Eduarda M. Rodrigues  
Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal de Bonfim

## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

### DECRETO Nº 018/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

**CONSIDERANDO** o feriado de TIRADENTES, a ser comemorado no próximo dia 21 de abril (sexta-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativa e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

### DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no órgão Poder Legislativo, no dia 20 de abril de 2021 (quinta-feira), em decorrência da comemoração de Tiradentes na sexta-feira dia 21 de abril do corrente ano.

Art. 2.º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 19 de abril de 2023.

Domingos Costa

**Presidente da Câmara Municipal de Bonfim**